



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 249/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 734222**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de fórmula infantil de partida destinada à Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 09 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 24 de setembro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (documento SEI nº 2460843), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 28 de setembro de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 70,50. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 26 de setembro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Inicialmente, registra-se que, a participante do processo na plataforma eletrônica do Banco do Brasil está em nome da razão social **AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, no entanto em análise a documentação apresentada, a pregoeira verificou que, na proposta de preços e nos documentos de habilitação correspondentes ao subitem 9.2, alíneas "b", "c", "g", "h" e "k", e subitens 9.2.1 e 9.2.3 alínea "a" do Edital, consta a razão social de AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI, enquanto nos demais documentos apresentados, correspondentes ao subitem 9.2, alíneas "a", "d", "e", "f", "i" e "j", permanece a razão social de AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME. Considerando que, a empresa apresentou a Alteração Contratual nº 05 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, onde constata-se a alteração da razão social de AV COMERCIO VAREJISTA LTDA ME para AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI, mantendo a mesma Inscrição de Cadastro de Pessoa Jurídica. Considerando ainda que, todos os documentos apresentados estão emitidos no mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a empresa passa a ser denominada, no presente processo licitatório, AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI. Prosseguindo a análise, quanto à sua proposta, (documento SEI nº 2495725), por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (documento SEI nº 2495744), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Centro de Distribuição da Secretaria de Educação - Cozinha Experimental, situado na Rua Marquês de Olinda, 2.900, bairro Glória, Joinville/SC, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, nos termos do subitem 11.3 do edital, até o dia 17 de outubro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente ao item 01, será marcada após o recebimento das análises das mesmas. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2018, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2018, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2531580** e o código CRC **E199EBF8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.097031-2

2531580v2

2531580v2